



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

ATA DE CREDENCIAMENTO, ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2017 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO, DO TIPO MENOR POR QUILÔMETRO RODADO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

Aos 19 dias do mês de maio de 2017, reuniram-se, a partir das 09:00 horas, no Departamento de Licitações e Contratos na Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município de Pedregulho/SP, localizada na Praça Padre Luís Sávio, s/n, Centro, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria Municipal nº. 001/2017, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Presencial nº. 039/2017, que tem como objeto a contratação de empresa(s) para prestação de serviços de transporte de alunos do município de pedregulho, do tipo menor preço por quilômetro rodado, de acordo com o Edital e Termo de Referência. Em seguida, foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação e credenciamento de representante legal e de recebimento de envelopes, tendo sido recebido os envelopes de 02 (duas) empresas, a saber: RENATO CARVALHO DE OLIVEIRA TRANSPORTE ME. (CNPJ 02.502.739/0001-27) e ITAMAR GONÇALVES BORGES 076241968-75 (CNPJ: 13.962.375/0001-84), entregues através do seguinte representante identificado: Sr. RENATO CARVALHO DE OLIVEIRA e ITAMAR GONÇALVES BORGES, representando respectivamente as empresas supramencionadas, cujos envelopes foram entregues e protocolados dentro do horário estipulado em Edital. Imediatamente após o encerramento do período de recebimento dos envelopes, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preços, efetuando a verificação dos credenciados representantes, bem como os demais requisitos exigidos em Edital. Ato contínuo, o Pregoeiro informou ao representante presente os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e, ressaltou que ausência dele quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Foram analisadas as propostas de preços apresentadas pela licitante, observadas as determinações editalícias, de onde foi constatado pela Equipe Técnica que as



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

empresas atenderam aos requisitos do Edital. Desta forma, o Pregoeiro determinou a sequência dos trabalhos de julgamento do Presente Pregão. Em seguida as propostas foram declaradas válidas, tendo selecionado dentre os autores das propostas os licitantes que participarão da fase de lances em razão dos preços propostos, nos termos do inciso VIII e IX do Artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520/2002. Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial a partir do autor da proposta de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma, do tipo menor preço por item:

Item: 001.00	Encerrado				
Fase : Propostas					
RENATO CARVALHO DE OLIVEIRA TRANSP	2,5000	0,00%	09:18:05	Selecionada	
ITAMAR GONÇALVES BORGES 076241968-	2,5000	0,00%	09:18:23	Selecionada	
Fase : 1a. Rodada de Lances					
ITAMAR GONÇALVES BORGES 076241968-	2,4900	8,26%	09:18:42		
RENATO CARVALHO DE OLIVEIRA TRANSP	2,3000	0,00%	09:18:50		
Fase : 2a. Rodada de Lances					
ITAMAR GONÇALVES BORGES 076241968-	2,0000	5,26%	09:18:55		
RENATO CARVALHO DE OLIVEIRA TRANSP	1,9000	0,00%	09:19:06		
Fase : 3a. Rodada de Lances					
ITAMAR GONÇALVES BORGES 076241968-	2,0000	0,00%	09:19:13	Declinou	
Fase : Negociação					
RENATO CARVALHO DE OLIVEIRA TRANSP	1,9000	0,00%	09:30:33	Vencedor	

Declarada encerrada a etapa de lances, a oferta foi encerrada em ordem de valores, assegurando aos licitantes e microempresas e empresas de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00	Encerrado	
RENATO CARVALHO DE OLIVEIRA TRANSPORTE ME	1,9000	1º Lugar
ITAMAR GONÇALVES BORGES 076241968-75	2,0000	2º Lugar

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Negociada a redução dos preços da menor oferta, o Pregoeiro considerou que os preços abaixo especificados são aceitáveis por serem compatíveis com os preços praticados no mercado, conforme apurado no processo de licitação.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	RENATO CARVALHO DE OLIVEIRA TR	1,9000	1,9000	Vencedor

À medida que se encerravam os lances verbais para cada item, foi aberto o envelope de habilitação da empresa ofertante do menor preço. A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências de Edital, inclusive os documentos que exigem conferência através da Internet foram verificados. As empresas ofertantes dos menores preços tiveram suas documentações verificadas e achadas conformes, cumpriu todos os requisitos editalícios, sendo portanto, habilitadas. No mais, o representante presente vistou a documentação, não tendo nada a acrescentar ao que já fora relatado. Finalizada a etapa competitiva e habilitada a empresa ofertante do menor preço, o Pregoeiro declarou as empresas vencedoras, conforme registrado a seguir, com os itens e seus preços finais:

001.00	RENATO CARVALHO DE OLIVEIRA TRANSP	1,9000	Vencedor
--------	------------------------------------	--------	----------

Ato contínuo, consultado, o licitante declinou do direito de interpor recurso, sendo assim, o Pregoeiro resolveu adjudicar o objeto do presente certame a empresa vencedora, conforme classificação acima. O presente expediente será enviado ao Sr. Prefeito Municipal para homologação. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a mesma, atestam sua participação e colaboração no certame. Dada a palavra aos presentes não houve manifestação verbal. Nada mais havendo a ser tratado, lavra-se o presente termo que, lido e achado conforme, segue assinado pelo Pregoeiro, Equipe Técnica de Apoio e Licitantes presentes. ATA APROVADA.

Nelson Quintão Barbosa
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

Jean Carlos Teixeira.

Licitantes Presentes:-

Renato Carvalho de Oliveira

RENATO CARVALHO DE OLIVEIRA TRANSPORTE ME